

Fortaleza, 13 de janeiro de 2000.

Resolução CREF5 nº 004/00

Dá posse ao Presidente da terceira Seccional

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o parágrafo 4º, do artigo 58, da Lei nº 9.649/98;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução 001/00, do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região – CREF/05;

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região – CREF/05 em Reunião Ordinária, de 11 de janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art 1º - Nomear, por este ato, a Profissional de Educação Física Maria da Conceição da Costa Felgueiras, regularmente inscrita no CONFEF sob nº 05-00112/G-PA, como Presidente da 3ª Seccional/ Seccional Pará.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Ricardo Catunda de Oliveira
Presidente